

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. José Carlos Junqueira de Araújo	

**Adita-se no Projeto de Lei n. 613/2015, Mensagem n. 62/2015 da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016 – no Órgão 12101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, a seguinte proposta:**

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n. 613/2015 – lei Orçamentária Anual 2016 - ao Órgão 12101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para o **Programa 383 - Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar** - distribuídos nas atividades: **ação 2157** o valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), **ação 2156** o valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais); **ação 2159** o valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), e **ação 2158** o valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), fonte 100, conforme anexo I;

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização dos recursos do **Órgão 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** Programa 998 – Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais – Ação 8003 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta - valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

**José Carlos Junqueira de Araújo**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda ao Projeto de Lei n.º 613/2015 que dispõe sobre a lei Orçamentária Anual LOA – Mensagem n.º 62/2015 aditando em R\$ 6.000,000,00 (seis milhões de reais, ao **Programa 383 - Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar** divididos nas ações:

**ação 2157** o valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais),

**ação 2156** o valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais);

**ação 2159** o valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) e,

**ação 2158** o valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais),

A proposição tem como principal objetivo, ampliar a participação dos produtos da agricultura familiar no mercado consumidor.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

**José Carlos Junqueira de Araújo**  
Deputado Estadual